

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE

1- O programa de Pós-Graduação em Neurociências, considerando o edital de seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) N° 10/2022, vem divulgar cronograma para as inscrições e seleção de seus candidatos a bolsa PDSE para o ano de 2022, conforme determinado abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos regularmente matriculados no PPG Neuro que não tenham sido contemplados com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

O candidato não poderá ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.

O candidato deverá ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior e ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes).

O candidato deverá possuir a proficiência linguística mínima conforme descrito no edital N° 10/2022 e ter o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site [hRps://orcid.org/](https://orcid.org/).

É vedado ao candidato aprovado o acúmulo de bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à Capes.

Sendo aprovado no processo seletivo interno da IES, o candidato deverá realizar a inscrição pelo link “Inscrição Online” disponível na página do Programa ([hRp://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse](https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse) - Inscrição - PDSE - Edital no 10/2022 – Seleção 2022/2023) para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente.

3- Inscrições

Local: Lab. Neuroplasticidade - Depto Neurobiologia - Sala 414
Instituto de Biologia - UFF - Campus do Gragoatá.
Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco M.
São Domingos, Niterói/RJ - CEP 24210-201

E-mail: paulacampello@id.uff.br ou ppgneurouff@gmail.com

Coordenadora: Paula Campello Costa Lopes

Período: Inscrições de 21 a 25 de março de 2022.

Horário: até às 18:00 horas do dia 25/03/2022

Número de Vagas: O número de bolsas será definido a posteriori (cada bolsa deverá ter duração mínima de 6 meses e máxima de 10 meses)

4 – Documentação necessária para a inscrição:

- a) currículo Lattes atualizado do candidato.
- b) carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) carta do orientador estrangeiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com o aceite da orientação;
- d) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: (Título, Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; Objetivos; Metodologia a ser empregada; Cronograma das atividades; Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; Potencial para o aumento da rede de pesquisa, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso; Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos; Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior; Referências bibliográficas.
- e) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino
- f) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.
- g) cópia legível da identidade e do CPF.
- h) dois retratos 3x4 de frente.

5 - Seleção

A seleção será realizada no dia 28 de março de 2022 (Local a confirmar). O exame de seleção será dividido em 2 etapas:

a) Análise de curriculum – A avaliação do *curriculum vitae* seguirá os critérios de pontuação estabelecidos previamente pelo PPG Neuro e que se encontram em anexo.

b) Avaliação Oral - Os candidatos deverão fazer uma apresentação oral em 15 minutos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, seguido por arguição por banca constituída pelos professores Adriana Melibeu, Aline Rabelo e Claudio Serfaty.

6 - Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 30 de março de 2022 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

7 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de possíveis bolsas de estudo para os alunos aprovados obedecerá à ordem de classificação final.

Paula Campello Costa Lopes.